TOTAL		0,00 IULHO DE 2025	1.996.014,02	16.356.422,86	16.511,74	18.368.948,62
	01500000001	0,00	0,00	2.706,00	0,00	2.706,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.706,00	0,00	2.706,0
DESPESAS DE CAPITAL	0130000001	0,00	0,00	2.706,00	0,00	2.706,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	4.028.680,66	0,00	4.028.680,66
undação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.028.680,66	0,00	4.028.680,66

TOTAL		0,00	1.996.014,02	16.356.422,86	16.511,74	18.368.948,62
ANEXO A PORTAR	IA Nº 206, DE 08	DE JULHO DE 2025				
PROGRAMA /				ADRIMESTRE - 20		
ÓRGÃO Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	FONTE	MAIO 0,00	JUNHO 0,00	JULHO 4.031.386,66	0,00	4.031.386,66
PARÁPAZ Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	4.031.386,66 583.690,00	0,00 0,00	4.031.386,66 583.690,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	01501000061	0,00 0,00	0,00 0,00	583.690,00 4.000.000,00	0,00 0,00	583.690,00 4.000.000,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Direitos Socioassistenciai FEAS	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000.000,00 4.630.000,00	0,00 0,00	2.000.000,00 4.630.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	4.630.000,00 170.440,82	0,00 0,00	4.630.000,00 170.440,82
Governança Pública PRODEPA	01500100102	0,00 0,00	0,00 0,00	170.440,82 102.642,00	0,00 0,00	170.440,82 102.642,00
Manutenção da Gestão FASEPA	01501000061	0,00 0,00	0,00 1.996.014,02	102.642,00 811.159,19	0,00 0,00	102.642,00 2.807.173,21
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0150000001	0,00	0,00	42.906,30	0,00	42.906,30
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500100203	0,00	0,00	87.238,87	0,00	87.238,87
SEEL	01500100203	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
Previdência Estadual IGEPREV	01500000001	0,00 0,00	681.014,02 0,00	681.014,02 16.511,75	0,00 16.511,74	1.362.028,04 33.023,49
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01800112254	0,00 0,00	0,00 0,00	16.511,75 252.000,00	16.511,74 0,00	33.023,49 252.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	02600000049	0,00	0,00	252.000,00 1.758.592,44	0,00 0,00	252.000,00 1.758.592,44
DETRAIN	01752000061	0,00	0,00	1.758.592,44	0,00	1.758.592,44
TOTAL		0,00	1.996.014,02	16.356.422,86	16.511,74	18.368.948,62

TOTAL	0,00	1.996.014,02	16.356.422,86	16.511,74	18.368.948,62				
ANEXO A PORTARIA № 206, DE 08 DE JULHO DE 2025									
FONTE —	2º QUADRIMESTRE - 2025								
FUNIE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL				
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	681.014,02	13.385.306,98	0,00	14.066.321,00				
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	170.440,82	0,00	170.440,82				
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00				
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	686.332,00	0,00	686.332,00				
01752000061 - REC. VINC. TRÂNSITO	0,00	0,00	1.758.592,44	0,00	1.758.592,44				
01800112254 - Contr. Serv. TCE	0,00	0,00	16.511,75	16.511,74	33.023,49				
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	87.238,87	0,00	87.238,87				
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00				
TOTAL	0,00	1.996.014,02	16.356.422.86	16.511,74	18.368.948,62				

PORTARIA N° 207, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(e) Decreto(e) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimente de exercició de 2025.

RESOLVE

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AREA/UNIDADE DRCAMENTÁRIA	-	1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
GESTÃO							
PA GOV. PROFISCO II							
DESPESA		0.00	3.266,400,00	0.00	0.00	3,266,400,0	
CORRENTE		-,		-,	-,		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	0,00	3.266.400,00	0,00	0,00	3.266.400,0	
COMMENTED	02754000031	0.00	3.266,400,00	0.00	0.00	3.266.400.0	
DESPESAS DE CAPITAL	_	1.712.052,00	0,00	0,00	0,00	1.712.052,00	
INVESTIMENTOS		1.712.052,00	0,00	0,00	0,00	1.712.052,00	
	02754000031	1.712.052,00	0,00	0,00	0,00	1.712.052,00	
TOTAL		1.712.052,00	3.266.400,00	0,00	0,00	4.978.452,00	
	IIA Nº 207, DE 08	DE JULHO DE 202					
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	1º QUA FEVEREIRO	ADRIMESTRE - 20: MARCO	ABRIL	TOTAL	
Governanca	FONTE	0.00	606,000.00	0.00	0.00	606,000,0	
Pública SEFA		0,00	000.000,00	0,00	0,00	000.000,0	
	02754000031	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,0	
Manutenção da Gestão SEFA		1.712.052,00	2.660.400,00	0,00	0,00	4.372.452,0	
SEFA	02754000031	1.712.052,00	2.660.400,00	0.00	0,00	4.372.452,00	
TOTAL		1.712.052,00	3.266.400,00	0,00	0,00	4.978.452,00	
NEXO A PORTAR	IA Nº 207, DE 08	DE JULHO DE 202	!5				
FON	ITE		1º QU/	ADRIMESTRE - 20	25		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	TOTAL	
02754000031 EXTE		1.712.052,00	3.266.400,00	0,00	0,00	4.978.452,00	
			3.266.400,00	0,00	0,00	4.978.452,00	

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	_	2º QUADRIMESTRE - 2025						
ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SECOM								
DESPESA CORRENTE		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,2		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	_	0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		
CONNENTES	01501000001	0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,2		
TOTAL		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,2		
ANEXO A PORTAR	IA Nº 208, DE 08 I	DE JULHO DE 2025	i					
PROGRAMA /	_			DRIMESTRE - 20				
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
Manutenção da Gestão SECOM		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		
	01501000001	0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		
TOTAL		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		
ANEXO A PORTAR	IA Nº 208, DE 08 I	DE JULHO DE 2025	i					
EON	ITE _			DRIMESTRE - 20				
FONTE -		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
01501000001 - R EXE		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		
TOTAL		0,00	2.519.500,25	0,00	0,00	2.519.500,25		

Protocolo: 1219040

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 100/2025 - IOEPA Belém, 07 de julho de 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2670006

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024:

CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 006/2025, celebrado entre esta Autarquia com a empresa APC BONA UNIPESSOAL LTDA.

NOME MF Nº CARGOS FISCAL

RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA

3151131/1 Auxiiar Administrativo Titular GLAYCIANE FERREIRA GURJÃO 5963070/2 Supervisora II Suplente COMPETE A FISCALIZAÇÃO: Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;

Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato $n^{\rm o}$ 006/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém 07 de julho de 2025

AROLDO CARNEIRO

PRESIDÊNCIA, RESPONDENDO CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/06/2025

DIÁRIO OFICIAL 36.256